



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 456 /2022

PROTOCOLADO SOB Nº 2792 /2022

EM 11 / 05 /2022

ACEITO EM / /
APROVADO EM
REJEITADO EM
ARQUIVO

ATA

O Vereador Rafael Missiunas, na forma regimental, vem através desta, após ouvida esta Casa, INDICAR ao Poder Executivo que a Secretaria de Município da Saúde (SMS) celebre convênios junto ao HU-FURG/Ebserh e municípios vizinhos, para a realização de mutirões de consultas e exames nas especialidades de Oftalmologia, Gastroenterologia, Reumatologia, Neurologia, Dermatologia, além de cirurgias eletivas Geral e Vascular.

Justificativa: Em plenário, conforme o Art. 59, § 5º do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Rio Grande, 11 de maio de 2022.

Rafael de B. Missiunas

Rafael Missiunas
Vereador do PT

VISTO

Presidente